



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XIII - Edição nº 01873 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31F97E1869E62FB75ECEDB86669A246B

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 94 – IRAQUARA-BA, 16 DE MARÇO DE 2026. “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 6 PM DE IRAQUARA - 02_03_2026
DECRETO DE QDD Nº 7 PM DE IRAQUARA - 02_03_2026
DECRETO SUPERÁVIT Nº 8 PM DE IRAQUARA - 06_03_2026

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP Nº 94 – Iraquara-Ba, 16 de março de 2026.

*“Nomeia membros do Conselho Municipal
de Educação e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anne Karoline Pires de Novaes

Suplente: Maria Milza Pina Neves

2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:

Titular: Albertino Franciso Lázaro

Suplente: Ivaneide Teixeira de Souza

3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:

Titular: Diana Novaes de Miranda

Suplente: Cleres Antônio Novais de Souza

4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:

Titular: José Neto Lopes dos Santos

Suplente: Marta Deane Queiroz dos Santos

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:

Titular: Guilherme Ferreira França

Suplente: Osvaldina Medeiros de Novais

6. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual:

Titular: Mateus Ricardo de Souza

Suplente: Flávia Linhares da Silva

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

7. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:

Titular: Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães

Suplente: Alexsandro Medeiros de Almeida

8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:

Titular: Sandra Neves de Sousa

Suplente: Kleber Nicolau de Novaes

9. Representantes das Instituições Comunitárias de Iraquara (CMDS):

Titular: Aldenir Macedo dos Santos

Suplente: Maria Gorete Novaes de Souza

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos validados para a partir do dia 17 de março de 2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR (DIVERSAS MODALIDADES)			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente			81.000,00
	Total por Ação:		81.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		81.000,00
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.039 - AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			434.000,00
	Total por Ação:		434.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		434.000,00
	Total Suplementado:		525.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			81.000,00
	Total por Ação:		81.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		81.000,00
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.010 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
020903 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.111 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			434.000,00
	Total por Ação:		434.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		434.000,00
Total Anulado:			525.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 430 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 8 DE 06 DE MARÇO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020602 - FUNDO DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 2601 - Obras e Instalações	131.000,00
Total por Ação:	131.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	131.000,00
Total Suplementado:	131.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	131.000,00
Total	131.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91